



## LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS

### EDITAL NACIONAL UNIFICADO 2021

O **Laboratório de Ciências Criminais** faz parte do Núcleo de Educação do IBCCRIM e volta-se essencialmente à **iniciação científica**. Trata-se de um curso de formação, com duração de 01 (um) ano, destinado a **estudantes das mais diversas áreas de graduação**, tais como Direito, História, Psicologia, Filosofia e Jornalismo.

No **momento da inscrição**, os(as) estudantes deverão ter cursado (completado), **no mínimo, o 2º semestre**, e poderão estar matriculados até, **no máximo, no 9º semestre**.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, encontros a serem promovidos com intuito de integração dos(as) estudantes de todo o Brasil e entre as regiões, o(a) estudante é estimulado(a) a analisar, debater e refletir acerca de questões atuais das Ciências Criminais em sentido amplo, a partir da perspectiva de diversas disciplinas.

Considerando que se trata de proporcionar ao(à) estudante uma experiência no campo da iniciação científica, fomenta-se o desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso a metodologias adequadas, a partir de orientação personalizada com Orientadores(as) credenciados(as) junto ao Laboratório e **confecção de artigo científico com possibilidade de publicação junto ao IBCCRIM**, nos termos a serem definidos no Regulamento do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM.

O **objetivo central** do Laboratório é, portanto, **o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos(as) estudantes participantes**, bem como **promover uma efetiva integração de diálogo transversal entre os(as) estudantes** através da troca de experiência das suas realidades regionais, à luz de um debate plural mediante encontros científicos, com intuito primordial de **enfrentar e refletir sobre a realidade e as dificuldades regionais e nacionais que envolvem o âmbito das Ciências Criminais de forma crítica e propositiva**.



## 1 DO LABORATÓRIO

1.1 O Processo Seletivo para o ingresso no Laboratório de Ciências Criminais para a edição de 2021 será realizado na forma prevista neste Edital.

1.2 O Processo Seletivo será nacional, unificado e realizado de forma *on-line*.

1.3 Poderão participar do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM edição 2021 **estudantes de todos os Estados e do Distrito Federal** vinculados a toda e qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

1.4 Para a **inscrição** no processo seletivo **não** há necessidade de o(a) interessado(a) estar associado(a) ao IBCCRIM.

1.5 Os(as) candidatos(as) **aprovados(as)** no processo seletivo deverão permanecer associados(as) ao IBCCRIM do início das aulas até março de 2022 para participar do curso, optando pela categoria mensal, semestral ou anual, cujas condições associativas podem ser consultadas no site oficial do Instituto ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), junto ao Setor Financeiro ([boleto@ibccrim.org.br](mailto:boleto@ibccrim.org.br)) ou pelo telefone (11) 3111 - 1040 ramal 100/102.

1.6 A inscrição para todos os Estados e para o Distrito Federal será realizada entre os dias **18 de fevereiro de 2021 a 09 de março de 2021**.

1.7 Os(as) candidatos(as) deverão optar, quando do preenchimento do formulário de inscrição, pelo Laboratório do respectivo Estado onde sua instituição de ensino superior se encontra ou, se for o caso, do Distrito Federal.

1.8 O número total de candidatos(as) a serem aprovados(as) dependerá do número de vagas disponibilizadas por cada Laboratório Estadual ou do Distrito Federal, cuja informação encontra-se no anexo II deste Edital.

1.9 O Laboratório de Ciências Criminais edição 2021 será realizado integralmente *on-line*, em Plataforma Digital disponibilizada pelo Instituto (IBCCRIM Play), sem prejuízo de se utilizar uma plataforma aberta em eventos específicos. Assim, todas as atividades relacionadas a este curso edição 2021 ocorrerão de forma *on-line*.



1.10 O conteúdo programático versará sobre Criminologia, Política Criminal, Metodologia Científica, Processo Penal, Direito Penal e Execução Penal, cujos módulos serão analisados de forma interdisciplinar, na medida do possível.

1.11 Os encontros referentes aos módulos serão realizados semanalmente nos Laboratórios Estaduais e no Distrito Federal, com duração de 01h e 30min, através da Plataforma Digital oferecida pelo Instituto (IBCCRIM Play), cujo dia e horário serão os estabelecidos pela Coordenação Estadual ou do Distrito Federal responsável, conforme o anexo I deste Edital.

1.12 A aula inaugural terá a participação de todos os Laboratórios Estaduais e do Distrito Federal simultaneamente para oficializar o início das atividades e ocorrerá no dia **26/03/2021, cuja transmissão será ao vivo pelo Youtube e Facebook do IBCCRIM.**

1.13 Não haverá atividades entre **12/07/2021 a 25/07/2021.**

1.14 A participação no curso é voltada para estudantes associados(as) ao IBCCRIM. Caso o(a) aprovado(a) não esteja associado(a) deverá realizar a associação pelo site (<https://www.ibccrim.org.br/site/associeSiteNovo/associe.php>) até o dia **25/03/2021.**

1.15 Não será permitido o “aluno ouvinte” nos encontros semanais dos respectivos Laboratórios Estaduais e do Distrito Federal, ressalvada a possibilidade de participação ampla do público nos encontros promovidos em plataforma aberta envolvendo atividades dos Laboratórios Estaduais ou do Distrito Federal, as quais serão amplamente divulgadas nas redes sociais oficiais do IBCCRIM.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) através do formulário de inscrição disponibilizado no período de **18/02/2021 a 09/03/2021.**

2.1.1 O(a) candidato(a) associado(a) ou não ao IBCCRIM deverá efetuar o pagamento da importância referente à **inscrição para participação deste processo seletivo**, por boleto ou no cartão de crédito, no **valor de R\$ 21,85** (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).



2.1.1.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil para o e-mail [laboratorio@ibccrim.org.br](mailto:laboratorio@ibccrim.org.br), a saber, até o término do período de inscrições, dia **09/03/2021**, com o título “**Comprovante de pgto Lab. IBCCRIM 2021**”.

2.1.1.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela Coordenadoria de Iniciação Científica, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90% (noventa por cento), se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao IBCCRIM.

2.3 Qualquer candidato(a) que se enquadre em uma das situações de vulnerabilidade econômica nos termos do item 5.4 deste Edital poderá solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição até **25 de fevereiro de 2021**, via e-mail: [laboratorio@ibccrim.org.br](mailto:laboratorio@ibccrim.org.br), com o título “**Pedido de Isenção de Taxa Lab. IBCCRIM 2021**”, devendo anexar qualquer documento idôneo para fins de comprovação da referida vulnerabilidade.

2.4 Qualquer pedido de isenção do valor da taxa de inscrição com fundamento no item 2.3 encaminhado fora do prazo estabelecido neste Edital, em qualquer hipótese, não será analisado.

2.5 O deferimento ou não dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição será divulgado até **01/03/2021**, via e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento do formulário de inscrição.

2.6 Na hipótese de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento nos termos do item 2.1.1, na forma e no prazo do item 2.1.1.1, sob pena de não ser considerado(a) efetivamente inscrito(a) neste processo seletivo.

2.7 O número de isenção da taxa de inscrição a ser concedida se limita a 5% do número total de inscritos(as) para cada Laboratório Estadual e para o Distrito Federal.



### 3 DA SELEÇÃO

3.1 Os(as) interessados(as) deverão participar do **Processo Seletivo Nacional Unificado** que ocorrerá ***on-line*** composto pelo preenchimento do formulário de inscrição e pela análise curricular.

3.2 No formulário de inscrição que estará disponibilizado no site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), o(a) candidato(a) deverá preencher todas as informações solicitadas e, em especial, selecionar corretamente o Estado no qual sua instituição de ensino superior se localiza ou o Distrito Federal, bem como estar atento(a) ao dia e horário que ocorrerão os encontros semanais do Laboratório de Ciências Criminais no seu respectivo Estado ou no Distrito Federal.

3.3 Ao final do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá responder a seguinte questão: “Por que você gostaria de participar do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM edição 2021?”, cuja resposta não poderá ultrapassar 1.000 (mil) caracteres (com espaço).

3.4 No formulário de inscrição serão considerados como critérios fundamentais de avaliação, além do item 3.3: a) a disponibilidade do(a) candidato(a) para participar ativamente das atividades promovidas pelo Laboratório ao longo do curso; b) o comprometimento de entregar o trabalho final no prazo a ser estabelecido no Regulamento do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM; c) o teor do currículo, nos termos do item 3.5.2 deste Edital.

3.5 O(a) candidato(a) deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos:

3.5.1 **Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar**: emitida pela sua Instituição de Ensino ou outro documento oficial institucional similar que comprove o semestre que o(a) candidato(a) estará cursando no ano de 2021, para fins de verificação do preenchimento deste requisito, nos termos deste Edital.

3.5.2 **Currículo**: descrição sumária das atividades realizadas durante a graduação, *v.g.* participação de grupo de pesquisa ou de estudos, estágios, monitorias ou outra experiência acadêmica vivenciada no período da graduação que o(a) candidato(a) julgue relevante.

3.6 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá entre **11 março de 2021 a 17 de março de 2021** e será realizada pela respectiva Coordenação responsável pelo Laboratório do Estado escolhido quando do preenchimento do formulário de inscrição ou do Distrito Federal.

3.7 A lista com os nomes dos(as) aprovados(as) para cada Laboratório Estadual e do Distrito Federal edição 2021 estará disponível no site do IBCCRIM no dia **22/03/2021**.



3.8 Não caberá qualquer tipo de recurso em relação à lista oficial divulgada com os nomes dos(as) aprovados(as).

#### **4 DA PREVISÃO DE COTAS RACIAIS E LGBTQIA+**

##### **4.1 DAS COTAS RACIAIS**

4.1.1 Para fins deste Edital, compreende-se como contemplados(as) pelas cotas raciais os(as) candidatos(as) de etnia negra, indígena ou quilombola, bastando a mera autodeclaração no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

4.1.2 Será assegurado o percentual **mínimo** de 15% (quinze por cento) do número total de aprovados(as) para cada Laboratório Estadual e do Distrito Federal.

##### **4.2 DAS COTAS LGBTQIA+**

4.2.1 Será assegurado o percentual **mínimo** de 15% (quinze por cento) do número total de aprovados(as) para cada Laboratório Estadual e do Distrito Federal.

#### **5 DA POLÍTICA DE ISENÇÃO ASSOCIATIVA**

5.1 A Política de Isenção Associativa do IBCCRIM tem por objetivo promover uma efetiva diversidade e inclusão.

5.2 A Política de Isenção Associativa adotada pelo IBCCRIM será aplicada de forma individualizada para cada Laboratório Estadual e do Distrito Federal e corresponderá a **15%** (quinze por cento) do número total de aprovados(as).

5.3 A Política de Isenção Associativa terá como destinatárias, primordialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, a qual será comprovada mediante declaração motivada a ser indicada no preenchimento do formulário de inscrição.

5.4 A motivação que se refere à declaração para fins de comprovação de situação de vulnerabilidade econômica consiste, **alternativamente**, em: a) possuir renda familiar *per capita* até 01 (um) salário mínimo e meio; b) ser estudante de instituição pública, cujo ingresso tenha se dado pelo sistema de cotas sociais; c) ser estudante de instituição privada, cujo estudo se dá por programas sociais de inclusão no ensino superior (ProUni,



Fies, bolsas institucionais); d) ser estudante que tenha estudado *integralmente* em escola pública antes do ingresso à instituição de ensino superior; **ou** se encontre em qualquer outra circunstância que revele a situação de vulnerabilidade econômica e, neste caso, será avaliado pela Coordenadoria de Iniciação Científica.

5.5 Desde já, fica o(a) candidato(a) advertido que, qualquer informação declarada no momento do preenchimento do formulário de inscrição que não corresponda à veracidade quanto ao seu enquadramento de vulnerabilidade econômica acarretará **automaticamente** a sua **eliminação** no processo seletivo e, caso iniciado o curso, será automaticamente desligado(a), sem prejuízo das sanções civis e penais previstas em Lei.

5.6 Na hipótese da ocorrência do item 5.5 e, em caso do conhecimento do uso de informação falsa ou fraudulenta para fins de ser indevidamente contemplado(a) pela Política de Isenção Associativa do IBCCRIM, além do desligamento automático, o(a) candidato(a) deverá ressarcir financeiramente o IBCCRIM, cujo valor corresponderá ao **dobro** da contribuição associativa mensal da categoria estudante vigente pelo número de meses que participou do curso até a data do desligamento. Considera-se o mês completo, para fins desta previsão, se o conhecimento desta fraude ocorrer a partir do 16º dia do mês.

5.7 A contemplação dos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos será realizada pela respectiva Coordenação responsável pelo Laboratório Estadual e do Distrito Federal, em observância à Política de Isenção Associativa do IBCCRIM vigente no momento da publicação deste Edital.

5.8 O(a) candidato(a) deverá escolher, quando do preenchimento do formulário de inscrição, o interesse em participar da Política de Isenção Associativa do IBCCRIM, nos termos estabelecidos neste Edital.

5.9 O resultado dos(as) candidatos(as) contemplados(as) pela Política de Isenção Associativa do IBCCRIM será divulgado no site oficial do Instituto no mesmo dia da divulgação da lista dos nomes aprovados para cursarem o Laboratório edição 2021, a saber, no dia **22/03/2021**.

5.10 Caso o(a) candidato(a) se inscreva, seja aprovado(a), porém, não contemplado(a) pela Política de Isenção Associativa do IBCCRIM em virtude do limite desta, terá a possibilidade,



caso se interesse, em participar do Laboratório como os(as) demais estudantes aprovados(as), desde que se torne **associado(a)** ao IBCCRIM no prazo entre **23 de março de 2021 a 25 de março de 2021** e encaminhe e-mail para: [laboratorio@ibccrim.org.br](mailto:laboratorio@ibccrim.org.br), com o título “**Quero Participar do Laboratório de Ciências Criminais 2021**”, indicando o interesse em participar e informando a efetivação da associação junto ao IBCCRIM.

6 A dinâmica das atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano de 2021 será detalhada no Regulamento do Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM e pressupõe que o(a) estudante tenha um e-mail ativo no GMAIL ou crie uma conta quando do início do curso, pois será fundamental para acessar a Plataforma Digital (IBCCRIM Play) reservada às atividades atinentes ao Laboratório.

7 A **inobservância** de **qualquer** previsão deste Edital acarretará, **automaticamente**, a **eliminação** do(a) candidato(a) do processo seletivo.

8 Eventuais omissões deste Edital serão dirimidas pela Coordenadoria de Iniciação Científica.

9 Qualquer dúvida sobre o teor deste Edital poderá ser encaminhada para o e-mail [coordnacional.cientifica@ibccrim.org.br](mailto:coordnacional.cientifica@ibccrim.org.br).





<b>RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDIÇÃO 2021</b>	
<b>Período de Inscrição</b>	18/02/2021 a 09/03/2021
<b>Prazo máximo para requerer a isenção da taxa de inscrição</b>	25/02/2021
<b>Data de divulgação do resultado referente ao pedido de isenção da taxa de inscrição via e-mail do(a) candidato(a)</b>	01/03/2021
<b>Prazo máximo para envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição</b>	09/03/2021
<b>Período de Seleção</b>	11/03/2021 a 17/03/2021
<b>Resultado dos(as) candidatos(as) contemplados(as) pela Política de Isenção Associativa do IBCCRIM</b>	22/03/2021
<b>Divulgação do resultado final</b>	22/03/2021
<b>Prazo para associar-se ao IBCCRIM</b>	23/03/2021 a 25/03/2021
<b>Início das aulas (Aula Inaugural)</b>	26/03/2021

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021.

### **Coordenadoria de Iniciação Científica**

*Coordenadora-Chefe:* Daiane Ayumi Kassada

*Coordenadores(as) Adjuntos(as)*

Ana Carolina de Paula Silva

Gustavo de Carvalho Marin

José Roberto Macri Júnior

Paula Pereira Gonçalves Alves

Túlio Felipe Xavier Januário



## ANEXOS

### Anexo I

#### **Horário dos encontros semanais conforme o Estado e o Distrito Federal (Horário de Brasília)**

<b>ESTADO</b>	<b>DIA E HORÁRIO DOS ENCONTROS</b>
<b>Acre (AC)</b>	Sábado 16h30min - 18h00min
<b>Alagoas (AL)</b>	Sexta-feira 16h00min - 17h30min
<b>Amapá (AP)</b>	Quarta-feira 16h30min - 18h00min
<b>Amazonas (AM)</b>	Terça-feira 16h00min - 17h30min
<b>Bahia (BA)</b>	Sexta-feira 16h00min - 17h30min
<b>Ceará (CE)</b>	Quinta-feira 19h00min - 20h30min
<b>Distrito Federal (DF)</b>	Quinta-feira 19h00min - 20h30min
<b>Espírito Santo (ES)</b>	Quarta-feira 17h00min - 18h30min
<b>Goiás (GO)</b>	Terça-feira 17h30min - 19h00min
<b>Maranhão (MA)</b>	Quinta-feira 17h30min - 19h00min
<b>Mato Grosso (MT)</b>	Quinta-feira 18h00min - 19h30min
<b>Mato Grosso do Sul (MS)</b>	Terça-feira 18h00min - 19h30min
<b>Minas Gerais (MG)</b>	Terça-feira 16h00min - 17h30min
<b>Pará (PA)</b>	Quinta-feira 17h30min - 19h00min
<b>Paraíba (PB)</b>	Terça-feira 16h00min - 17h30min
<b>Paraná (PR)</b>	Terça-feira 17h00min - 18h30min
<b>Pernambuco (PE)</b>	Quinta-feira 16h00min - 17h30min
<b>Piauí (PI)</b>	Sábado 10h00min - 11h30min
<b>Rio de Janeiro (RJ)</b>	Sexta-feira 17h00min - 18h30min
<b>Rio Grande do Norte (RN)</b>	Quarta-feira 19h00min - 20h30min
<b>Rio Grande do Sul (RS)</b>	Quinta-feira 16h00min - 17h30min
<b>Rondônia (RO)</b>	Sábado - 09h00min - 10h30min
<b>Roraima (RR)</b>	Segunda-feira 16h00min - 17h30min
<b>Santa Catarina (SC)</b>	Terça-feira 17h00min - 18h30min
<b>São Paulo (SP)</b>	Segunda-feira 16h00min - 17h30min
<b>Sergipe (SE)</b>	Quinta-feira 17h00min - 18h30min
<b>Tocantins (TO)</b>	Segunda-feira 16h00min - 17h30min



*Anexo II*

*Número de vagas a serem oferecidas inicialmente por cada Laboratório Estadual e do Distrito Federal*

<b>ESTADO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Acre (AC)	10
Alagoas (AL)	30
Amapá (AP)	10
Amazonas (AM)	10
Bahia (BA)	50
Ceará (CE)	10
Distrito Federal (DF)	10
Espírito Santo (ES)	10
Goiás (GO)	25
Maranhão (MA)	40
Mato Grosso (MT)	15
Mato Grosso do Sul (MS)	30
Minas Gerais (MG)	50
Pará (PA)	25
Paraíba (PB)	30
Paraná (PR)	50
Pernambuco (PE)	50
Piauí (PI)	20
Rio de Janeiro (RJ)	40
Rio Grande do Norte (RN)	25
Rio Grande do Sul (RS)	30
Rondônia (RO)	30
Roraima (RR)	10
Santa Catarina (SC)	20
São Paulo (SP)	60
Sergipe (SE)	10
Tocantins (TO)	10